



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 014/2026/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0078/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2025/28723**

AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS (50L) COM TERMÔMETROS DIGITAIS ACOPLADOS, BEM COMO DE GELOS REUTILIZÁVEIS RÍGIDOS (500 ML), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE DEVERÁ DISTRIBUIR OS REFERIDOS ITENS ÀS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, PARA COLETA E TRANSPORTE DE ALIMENTOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MONITORAMENTO DE MICRORGANISMOS RESISTENTES E RESÍDUOS DE ANTIMICROBIANOS EM ALIMENTOS (PROGRAMA MONITORA ALIMENTOS -AMR), ALÉM DO PROGRAMA DE ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM ALIMENTOS (PARA).

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado (a) pelo (a) Secretário (a) de Estado de Saúde, Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53. Residente e domiciliado nesta capital. -

CONTRATADA: A empresa **COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 04.109.665/0001-99, localizada sito à Rua Dezenove Quadra 23 Nº 16, Altos do Coxipó, Cuiabá/MT - CEP 78.043-138, telefone (65) 98123-5347 e e-mail licitacaocompanhiadamadeira@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **VALDECK ALVARO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº ****5181 SEJUSP/MT e Cadastrado no CPF nº ****85.631-15.

Firmam o presente contrato: Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo administrativo nº **SES-PRO-2025/28723**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 014/2026/SES/MT, visando à **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** prevista na Cláusula Décima, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Onde se lê:

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Unidade Orçamentária: 526 – Mato Grosso mais saúde.
- Ação (PAOE): 2523 - Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária.
- Categoria/Grupo de despesa: 3.3.90.39.
- Fonte de despesa: 3.3.41.41.003
- Elemento de Despesa: 39

Leia-se:

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

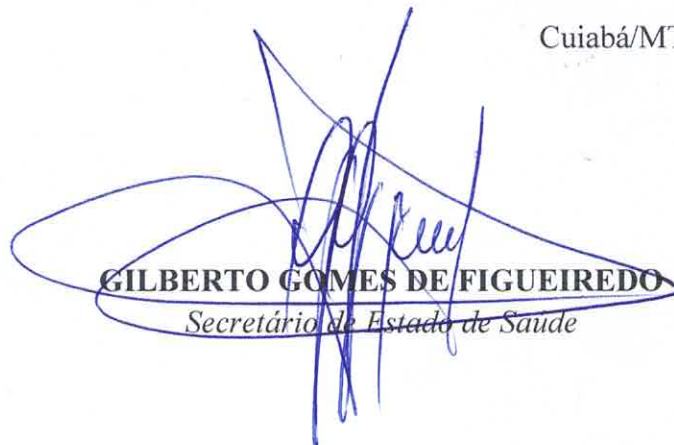
- Unidade Orçamentária: 526 – Mato Grosso mais saúde.
- Ação (PAOE): 2523 - Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária.
- Categoria/Grupo de despesa: 3.3.90.39
- Fonte de despesa: 1.600.0000
- Elemento de Despesa: 39

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 014/2026/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, firmam este instrumento, em **01 (uma) via** para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2026.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde